



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhado a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

A realização da quarta dose de imunização contra a Covid-19 para trabalhadores da área de educação e demais servidores das escolas da rede municipal de ensino.

Justificativa

Diante o aumento expressivo de casos diagnosticados por Covid-19 entre trabalhadoras e trabalhadores das escolas municipais de Porto Alegre, ocasionando inclusive no cancelamento de aulas, é urgente a realização da quarta dose de imunização para educadores e demais profissionais da rede escolar. A saúde é um direito de todos e um dever do Estado, conforme definido na nossa Carta magna. Sendo que a retomada às atividades presenciais e da não obrigatoriedade do uso de proteção facial nos ambientes escolares gera um maior risco de contágio nas instituições escolares.

Perante o fato apresentado aguarda-se que as devidas ações, de salvaguardas a saúde e a vida destes valorosos servidores e servidoras sejam tomadas com a urgência que demanda o cenário atual.

Atenciosamente,

Vereador Jonas Reis.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 16/05/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0383005** e o código CRC **D1D60BE5**.

